



Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao vigésimo dia do mês de Agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas dezoito horas e quinze minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Ponto 2 – Contrato Programa.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Período antes da ordem de trabalhos

Neste período, o Presidente da União de Freguesias deu conhecimento aos restantes membros do executivo do expediente e diversidade de ofícios, enviados a esta União de Freguesias, tendo dado o devido despacho e seguimento dos mesmos.-----

Ponto 1 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o Ajuste Directo para a Prestação de Serviços de som, iluminação e efeitos de palco para o evento Carvoeiro Beach Party 2024, com a empresa AZIMUTE RÍTMICO LDA., no valor de 10.100,00 € acrescido do IVA.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 19/08/2024, da empresa Marreiros Publicidade, para aquisição de 1 autocolante e 3 lonas, para publicidade do evento Carvoeiro Beach Party 2024, no valor de 601,00 € acrescido do IVA.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 20/08/2024, de André Filipe Rodrigues Duarte, para Limpeza de vidros do Posto de turismo de Carvoeiro, no valor de 100,00 € acrescido do IVA.-----

Ponto 2 – Contrato Programa

2.1 – Contrato Programa - Associação de Capoeiragem Malta do Sul

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar um contrato programa com a Associação de Capoeiragem Malta do Sul, no valor de 1.250,00 €, para a realização das atividades contempladas no plano de atividades de 2024. -----

----- Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,